



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PRAÇA JOSÉ STAMATO SOBRINHO

SECRETARIA

LEI Nº 755, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.969.

Considera de utilidade pública a Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista.

DOUTOR HERCULES PEREIRA HORTAL, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - É considerada de utilidade pública a Associação de Educação e Cultura do Norte Paulista, com sede nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 22 de dezembro de 1969.

Dr. Hercules Pereira Hortal
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 22 de dezembro de 1969.

Emilia Tereza Buono
Secretária